

Ofício nº 116 PROT/2026

Brasília-DF, 17 de setembro de 2026.

Ao Excelentíssimo
Desembargador Ricardo Pippi Schmidt
Corregedor-Geral da Justiça Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
End. Praça Mal Deodoro, 55 Porto Alegre - RS
CEP: 90010-908

Assunto: Resposta ao OFÍCIO – 9901580- CGJ-ASSESP-J

Excelentíssimo Desembargador

Cumprimentando-o sirvo-me da presente para em atenção aos termos do Ofício em epígrafe, informar à Vossa Excelência, que foram feitas as anotações necessárias referente Recuperação Judicial de **CARLOS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 693.372.170-15, e **CARLOS EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA**, empresário individual inscrito no CNPJ sob o nº 65.958.286/0001-68, bem como **IVONETE CAMPANHOLA DE ALMEIDA**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 943.634.120-20, e **IVONETE CAMPANHOLA DE ALMEIDA**, empresária individual inscrita no CNPJ sob o nº 65.945.626/0001-16, todos domiciliados no Distrito de Chiniquá, em São Pedro do Sul/RS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5013065-41.2026.8.21.0022/RS.

Respeitosamente,

ANDREA APARECIDA DA SILVA
PINHEIRO:58412190149

Assinado de forma digital por
ANDREA APARECIDA DA SILVA
PINHEIRO:58412190149
Dados: 2026.09.22 09:57:17 -03'00'

Andréa Aparecida da Silva Pinheiro
Escrivente Autorizada

Endereço: Quadra Central - Bloco 07 - Loja 05 - Ed. Sylvia
Sobradinho-DF -CEP: 73010-517
Fone (61): 3298-3300 - Fax: 3298-3345

www.cartoriosobradinho.com.br